**05**

**ILMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO,** Vereadora da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, abaixo firmada, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providências acerca da colocação e/ou reposição de lâmpadas queimadas, nos postes de iluminação pública junto a localidade de Palanque Pequeno.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o referido pedido, considerando que os postes com lâmpadas no interior tem como característica serem mais afastados umas das outras e quando uma lâmpada está queimada passa uma sensação de insegurança pois de um ponto ao outro fica uma escuridão total, por isso é necessário que a manutenção tenha uma certa frequência.

Certo de que esta indicação seja acolhida unanimemente quanto a sua aprovação nesta colenda Casa, e posteriormente encaminhada ao Poder Executivo, agradeço desde já se for atendido no meu pleito.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 21 de março de 2022.

**BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO**

 **Bancada MDB**